



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

**EDITAL Nº 20/2017, de 31 de março de 2017**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO**  
**IFSP – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**  
**Seleção complementar de Projetos de Extensão 2017 – Bolsas discentes na**  
**modalidade Extensão**

O Diretor Geral do *Campus* Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas, no período de 31/03/2017 a 04/04/2017, as inscrições para seleção complementar de bolsistas para atuarem em Projetos de Extensão, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

**1 – DO OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO**

1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, *Campus* Bragança Paulista, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo em educação) do quadro do IFSP, *campus* Bragança Paulista, com titulação mínima de graduação;
2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

## **2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- 2.3. Assinar e colher a assinatura do servidor responsável na folha de frequência;
- 2.4. Entregar **até o dia 25 de cada mês** a folha de frequência relativa às atividades daquele mês no projeto, devidamente preenchida, assinada.
- 2.5. Apresentar os resultados do projeto em eventos de extensão;
- 2.6. Elaborar relatório final da execução do projeto de extensão, assiná-lo e apresentar ao servidor responsável pelo projeto.

## **3 – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1. O período de duração das bolsas compreende o período previsto e orçado em cada projeto de extensão, conforme Anexo I deste Edital.

## **4 – DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

- 4.1. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- 4.2. Nos projetos com dedicação semanal inferior a 20 horas, o valor deverá ser proporcional;
- 4.3. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

## **5 – REQUISITOS**

- 5.1. O(A) candidato(a) à Bolsas de Extensão deverá:
  - 5.1.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
  - 5.1.2. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, no qual o candidato indicará o projeto no qual



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

pretende participar na condição de bolsista, declarando que preenche os requisitos exigidos para participar, como bolsista, do projeto ao qual se candidata;

5.1.3. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

5.1.4. Participar da entrevista agendada com o servidor responsável;

5.1.5. É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra Instituição.

## **6 – DA INSCRIÇÃO**

6.1. O período de inscrição de bolsistas será de 31/03/2017 a 04/04/2017

6.2. Para inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, *campus* Bragança Paulista, o candidato deverá preencher o formulário disponível, até às 18h00, no link <https://goo.gl/forms/FoCK1G9CdKKBg3JWE2>, de 31/03/2017 a 04/04/2017.

## **7 – SELEÇÃO DOS ESTUDANTES**

7.1. A seleção obedecerá, prioritariamente, às normas e critérios definidos pelo Coordenador do projeto, constante do Anexo I.

7.2. O processo seletivo será realizado por meio de entrevista com o Coordenador do Projeto que o estudante se candidatar.

7.3. Na entrevista será avaliado o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e conhecimentos, saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas ao projeto.

7.3. O cronograma das entrevistas/prova será divulgado no endereço eletrônico [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br) no dia 04 de abril de 2017, a partir das 20h00. O candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a entrevista estará automaticamente eliminado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

## 8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO

8.2. O resultado será divulgado no site <http://bra.ifsp.edu.br> e no mural da Extensão do *Campus* Bragança Paulista até o dia 10 de abril de 2017.

## 9 – DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 O/A estudante contemplado/a com a bolsa de extensão preencherá a Ficha de Cadastro (Anexo II), e junto com o servidor responsável pelo projeto assinará o Termo de Compromisso (Anexo III).

9.2. O/A estudante contemplado/a com a bolsa deverá entregar cópia e apresentar o original dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Comprovante de residência;
- Cópia impressa de documento que conste a identificação completa do banco, agência e número da conta corrente em nome do bolsista.

9.3. Esses documentos deverão ser entregues à Coordenação de Extensão (CEX).

9.4. Não serão efetivadas as bolsas cuja documentação do bolsista for entregue incompleta.

## 10. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição <i>online</i> dos candidatos às bolsas	31/03/2017 a 04/04/2017
Divulgação das datas das entrevistas	04/04/2017
Entrevistas com os Coordenadores dos Projetos	05/04/2017 a 07/04/2017
Divulgação dos Bolsistas Selecionados	10/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

Entrega dos documentos pelos bolsistas selecionados	10/04/2017 a 12/04/2017
Início das Atividades	12/04/2017

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A formalização da inscrição pelo(a) candidato(a) implica na imediata aceitação das condições estabelecidas neste edital.

11.2. A solicitação para substituição do bolsista de extensão poderá ser feita pelo servidor responsável, desde que apresentada justificativa.

11.3. A qualquer tempo, o bolsista poderá solicitar seu desligamento do Programa de Bolsa de Extensão, para tanto deverá apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas no projeto de extensão.

11.4. A não entrega do relatório final pelo bolsista ou sua reprovação pela Comissão de Extensão implica a devolução do valor total da concessão.

11.5. Este edital aceita aditivos como anexos específicos para seleção de novos bolsistas;

11.6. Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Direção Geral do *Campus* Bragança Paulista.

Maurício Costa Carreira  
Direito Geral  
IFSP/Bragança Paulista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

### ANEXO I

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO IFSP – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Projeto	Coordenador	Duração	Carga Horária Semanal	Vagas	Atividades/ Critério acadêmicos para seleção do bolsista
Radio <i>online</i>	César Alexandr e Silva Lima	Abril a novembro de 2017	20 horas	01	Realizar pesquisa bibliográfica e documental; Realizar capacitação a respeito do tema; Contribuir no desenvolvimento técnico do projeto; Auxiliar nas configurações de redes, servidores e testes; Auxiliar na organização da programação da rádio. Estudantes regulamente no matriculados IFSP/Bragança Paulista, preferencialmente no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Formação de professores/as: diversidade e diferença em pauta	Jean Douglas Zeferino Rodrigues	Abril a novembro de 2017	20 horas	01	Divulgar nas escolas municipais e estaduais do município o projeto de extensão; Participar das atividades do projeto, auxiliando na elaboração das mesmas; Estudantes regulamente no matriculados IFSP/Bragança Paulista, preferencialmente no curso de Licenciatura em Matemática.
Ciclo de palestras, oficinas e atividades culturais para a formação geral de educadores e professores de matemática	Iracema Hiroko Iramina Arashiro	Abril a novembro de 2017	20 horas	01	Divulgar nas escolas municipais e estaduais do município o projeto de extensão; Participar das atividades do projeto, auxiliando na elaboração das mesmas; Estudantes regulamente no matriculados IFSP/Bragança Paulista, preferencialmente no curso de Licenciatura em Matemática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

**ANEXO II**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO**  
**IFSP – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**  
**FICHA DE CADASTRO PARA BOLSISTA DISCENTE DE EXTENSÃO**

**DADOS DO ALUNO:**

1 – NOME: \_\_\_\_\_

2 - E-mail: \_\_\_\_\_

3 – NÚMERO DE PRONTUÁRIO: \_\_\_\_\_

4 – PROJETO EM QUE REALIZARÁ ATIVIDADES:

\_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS (só pode ser conta corrente, cujo titular é o próprio bolsista  
– Não é aceita conta poupança)**

5 – CPF: \_\_\_\_\_

6 – BANCO (Número e nome): \_\_\_\_\_

7 – AGÊNCIA (Número): \_\_\_\_\_ (não esquecer o dígito)

8 – CONTA-CORRENTE: \_\_\_\_\_ (não esquecer o dígito)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA  
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

**ANEXO III**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DO**  
**IFSP – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE**  
**EXTENSÃO**

\_\_\_\_\_ aluno regular do Curso \_\_\_\_\_, número de prontuário \_\_\_\_\_, na condição de Bolsista de Extensão, do *Campus* \_\_\_\_\_ e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, representado por \_\_\_\_\_, servidor do *Campus* Bragança Paulista, número de prontuário \_\_\_\_\_, na condição de responsável pelo Projeto de Bolsa Discente de Extensão, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa Discente de Extensão está vinculada ao projeto \_\_\_\_\_.
2. É de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto de extensão zelar pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados à disposição para a realização das atividades, devolvendo-os as respectivas áreas após cessadas estas atividades.
3. O servidor responsável pelo Projeto de Bolsa Discente de Extensão se compromete a:
  - a) orientar o bolsista com relação às atividades e ao cronograma de execução do projeto;
  - b) encaminhar ao setor responsável os relatórios, parcial e final, analisados e avaliados;
  - c) supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo bolsista;

*bol*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha  
12929-600 – Bragança Paulista. SP - Telefone (11) 4035-8110

4. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa o valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ reais) mensais, no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 22 do Regulamento do Programa de Bolsas para Alunos do IFSP.

5. O bolsista se compromete a:

- a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Extensão e cumprir uma carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais;
- b) encaminhar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios, parcial e final, e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;
- c) colher as assinaturas do servidor responsável nos relatórios, e entregá-lo no setor designado pelo *campus*.

6. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto, bem como aquelas que venham a descaracterizar os objetivos do projeto e da bolsa.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o servidor responsável assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Bolsista de Extensão

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável pelo projeto

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Extensão

*mdc*